



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.576/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de **R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
07.001		DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0001.2059		MANUTENCAO FUNDEB		
3190.11.00.00.00	81	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	102	R\$ 50.000,00
3190.13.00.00.00	82	OBRIGACOES PATRONAIS	102	R\$ 13.000,00
09		SECRETARIA DE AÇÕES PUBLICAS E AÇÃO SOCIAL		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.2106.2107		PROGRAMAS DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3390.30.00.00.00	435	MATERIAL DE CONSUMO	765	R\$ 70.000,00
3390.30.00.00.00	437	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	757	R\$ 10.000,00
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
03.001		DIVISAO ADMINISTRATIVA		
04.122.0024.2011		CONTRIBUICAO AO PASEP		
3390.47.00.00.00	494	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	504	R\$ 600,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

		CONTRIBUTIVAS		
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
05.001		DIVISAO DE URBANISMO E HABITACAO		
15.452.2099.2098		CONST DO PORTAL DO PORTAL NA AV CICERO JOSE D SANT		
4490.51.00.00.00	448	OBRAS E INSTALACOES	31753	R\$ 34.900,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 178.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de Arrecadação – Fonte 102	R\$ 63.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 765	R\$ 70.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 504	R\$ 600,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 757	R\$ 10.000,00
Excesso de Arrecadação – Fonte 31753	R\$ 34.900,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 178.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 13 de julho de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1548
Data: 16/07/2018
Código Identificador: 684A6B85